PROJETO DE LEI /2024

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com a Associação de Apoio aos Surdos de Muriaé/MG".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Apoio aos Surdos de Muriaé/MG, Associação Privada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 41.933.676/0001-15, para transferência de recursos financeiros no valor de R$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) para realização de Curso de Libras ofertado pela Associação no Centro de Treinamento Profissional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 26 de abril de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.26 17:04:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com Associação de Apoio aos Surdos de Muriaé/MG, Associação Privada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 41.933.676/0001-15, para transferência de recursos financeiros no valor de R$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) para realização de Curso de Libras ofertado pela Associação.

O convênio firmado tem como objetivo ofertar Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais no Centro de Treinamento Profissional, de forma gratuita, oportunizando a aprendizagem da Libras, levando os participantes a conhecer seus aspectos linguísticos. Com isso, será possibilitada uma formação didática inclusiva que permita aos alunos estabelecerem uma comunicação básica por meio da língua de sinais com surdos, assim como estabelecer uma relação de profissionalização a partir do conhecimento em Libras.

A linguagem de sinais promove a inclusão de mais de 10 milhões de pessoas surdas em todo o Brasil, segundo dados do IBGE.

Dessa forma, quanto mais pessoas souberem a Libras, maior é a capacidade de a população surda se comunicar, ser entendido e se expressar. Ou seja, saber a Língua Brasileira de Sinais é um exercício de acessibilidade e inclusão.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.26 17:04:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal